

PARQUES DE SINTRA – MONTE DA LUA, S.A.

**Relatório de Execução
do Plano de Gestão de Risco de Corrupção e de
Infrações Conexas**

2023



Índice

1. Introdução.....	2
2. Evolução da atividade da empresa	3
3. Função de Auditoria Interna (FAI)	7
4. Grau de execução das medidas propostas no PPRCIC, durante o ano 2023 ...	8
5. Conclusões.....	12

1. Introdução

A Parques de Sintra - Monte da Lua, S.A. (doravante PSML) é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, regida pelo regime jurídico do sector empresarial do Estado e que tem por objeto, entre outros, a gestão do património cultural e natural público situado na área da Paisagem Cultural de Sintra.

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), estabelece a necessidade dos órgãos dirigentes das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a sua natureza, elaborarem um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

O plano, que estabelece as principais diretrizes sobre a prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, identifica os critérios de risco adotados e define as funções e responsabilidades dos intervenientes na gestão e coordenação das atividades envolvidas. Na referida recomendação, o MENAC determinou que os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, devem elaborar anualmente um relatório sobre a execução dos mesmos.

Com o presente relatório a PSML pretende descrever o grau de execução das medidas propostas no PPRCIC durante o ano de 2023.

2. Evolução da atividade da empresa

A sociedade PSML foi constituída pelo Decreto-Lei 215/2000, de 2 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei 292/07, de 21 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 205/2012, de 31 de agosto. Tem por objeto a “recuperação, requalificação e revitalização, gestão, exploração e conservação de todas as áreas, designadamente os parques e demais zonas envolventes que lhe venham a ser atribuídos ou afetos, bem como todas as atividades conexas ou afins”.

No exercício de 2023, os Resultados Operacionais libertos (antes de depreciações, provisões e perdas por imparidade) atingiram o valor positivo de 17 milhões de euros, que representa um ganho de 19% face a 2022.

Para o aumento das receitas face ao ano 2022, contribuíram os seguintes acontecimentos em 2023:

- ✓ o crescimento sustentado e sucessivo de visitas aos equipamentos geridos pela PSML;
- ✓ o crescimento do turismo em Portugal;

Nas contas do exercício de 2023 e nos resultados operacionais, a PSML registou os gastos com a prevenção e combate aos incêndios florestais que continuou a ser uma prioridade da empresa. Desta forma, deu cumprimento à sua missão de proteção e salvaguarda do património da Paisagem Cultural de Sintra. Este propósito reflete-se nos gastos realizados, dos quais cumpre destacar: a limpeza e reflorestação da área florestal da Serra de Sintra, a manutenção de duas equipas de sapadores florestais em Protocolo com a Câmara Municipal de Sintra, a celebração de protocolos com a Câmara Municipal de Sintra e os Bombeiros da região e com o Regimento de Artilharia Antiaérea de Sintra para limpeza.

A renda variável, devida à DGPC nos termos do DL 205/2012 de 31 de agosto, onde delega na PSML a gestão dos Palácios Nacionais de Sintra e Queluz, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, registou o valor de 35.780,66 euros tendo sido reconhecido como gasto de fornecimento e serviço externo, em dezembro de 2023. Os valores totais da renda da DGPC durante o exercício de 2023 foram de 465.537,56 euros.

Os resultados financeiros resultaram do registo dos gastos de juros das operações de *renting*, dos gastos com os financiamentos, quer de juros que de comissões e os gastos dos juros

compensatórios a liquidar à Minor Portugal, que terminou a vigência do contrato de concessão Hotel Palácio de Seteais.

Em 2023, o ativo líquido total atingiu o valor de 55.831.543 euros, representando os ativos não correntes 64,03% deste valor.

O valor de investimentos em ativo fixo bruto realizados durante o ano de 2023 atingiu o montante de 3.511.628 euros, representando os trabalhos para a própria empresa cerca 7% deste valor, tendo-se mantido a política da PSML de internalizar a gestão e parte da execução dos projetos de recuperação e beneficiação do património quer natural quer construído sob a sua gestão.

O Volume de Negócios da PSML, no ano de 2023, foi de 35 milhões de euros. Se compararmos com o ano de 2019 (pré-pandemia), teve uma quebra de receita em cerca de 3% (que significa menos 1,2 milhões de euros), mas face ao ano de 2022 teve um aumento em cerca de 25% (que significa um aumento em cerca de 7 milhões de euros). A principal fonte de receita em 2023 continua a ser a venda de bilhetes que representa um peso de 80% do total das receitas, tal como sucedido em 2022. A atividade de restauração representa um peso de 9% e as das lojas 4% nas receitas da PSML. No ano de 2023, tal como no ano de 2022, a PSML continuou a sua aposta na diversificação de serviços como a oferta de programas e experiências turísticas com valor e atratividade para quem delas usufrui, sem qualquer acréscimo de custos externos, potenciando os recursos humanos e patrimoniais existentes (visitas técnicas às zonas ocultas dos palácios, visitas exclusivas fora de horas, roteiros pedestres pelos parques e tapadas, piqueniques e outras atividades para famílias, etc.), de forma a dinamizar a procura interna, mesmo sabendo que só com o aumento da atividade do turismo internacional é possível a sustentabilidade da PSML.

A PSML dedicou também especial atenção à melhoria da experiência de visita, procurando soluções para tornar o acesso aos locais de visitação mais cómodo, oferecendo mais experiências de visita regular a todos os públicos, incluindo a recuperação das áreas florestais como áreas que oferecem possibilidades de diversificação da oferta.

Na sequência do estabelecido no Acordo de Empresa celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (SINTAP) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 35, de 22 de setembro de 2019, foi efetuada no decorrer de 2023 uma revisão integral do documento, publicada no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 30, de 15 de agosto de 2023, no qual se encontram previstas condições de trabalho mais

favoráveis para os trabalhadores, inclusive com atualização das tabelas remuneratórias em alinhamento com a Tabela Remuneratória Única da Função Pública.

Com a entrada em vigor deste Acordo de Empresa (AE), a Administração decidiu, igualmente, dar início a um processo voluntário de adesão para os trabalhadores da PSML não sindicalizados no SINTAP e que não estariam, de outra forma, abrangidos pelo AE. Em face do sucesso desta iniciativa e perante o interesse manifestado pelos trabalhadores, a Administração decidiu fazer estender as condições previstas no AE a todos os trabalhadores da PSML, incluindo os trabalhadores que não aderiram ao processo voluntário de adesão, bem como aos trabalhadores temporários que se encontrem ao serviço nos equipamentos geridos pela PSML. O Sistema de Avaliação e Gestão de Desempenho foi totalmente aplicado em concordância com o AE.

A PSML é uma empresa pública, que não recebe qualquer transferência do Orçamento de Estado, financiando a totalidade da sua atividade (de funcionamento e de investimento) com a receita obtida unicamente através da exploração dos equipamentos sob sua gestão (bilheteiras, lojas, cafetarias, espaços para eventos e transportes). Em 2021 a PSML, após aprovação da Tutela, pareceres do IGCP e do Conselho Fiscal e de deliberação na Assembleia Geral, contratou à Banca Comercial financiamentos de curto e médio/longo prazo para equilíbrio da tesouraria, como consequência da falta de receita durante os anos de 2020 e 2021. Em dezembro de 2023, a PSML optou por liquidar antecipadamente os dois últimos empréstimos contraídos, não representando risco de tesouraria e que resultará na eliminação encargos futuros com juros e imposto de selo.

A PSML, no Balanço de 2023, registou uma série de eventos e obrigações financeiras relacionadas ao contrato de concessão do Hotel Palácio de Seteais. Esse contrato remonta a 1983, quando foi assinado entre o Estado Português, representado pelo Diretor Geral do Turismo, e a sociedade Hotel Tivoli Lda, atualmente Minor Hotels Portugal SA. Inicialmente, o contrato era válido por 20 anos, mas em 1988 foi prorrogado para 30 anos.

Durante a vigência do contrato, a sociedade Hotel Tivoli Lda. comprometeu-se a realizar todas as obras de remodelação, conservação e ampliação necessárias nas instalações do hotel. Em 2008, uma segunda adenda ao contrato estabeleceu várias cláusulas importantes, incluindo:

- a) Extensão do prazo de concessão até 31 de dezembro de 2023;
- b) Consentimento da sociedade Hotel Tivoli Lda. para a possível transferência da posição contratual do Estado Português para outra entidade controlada pelo Estado;

- c) Estipulação de que, durante o prazo de vigência do contrato e por contrapartida às obras de remodelação efetuadas no Hotel Palácio de Seteais, que se estimou em 6.523.420 euros, o Estado Português terá de amortizar parcialmente este investimento realizado pela sociedade Hotéis Tivoli, SA, no montante de 3.969.227 euros;
- d) Amortização pelo Estado Português, no final do contrato, do valor remanescente do capital investido pela sociedade Hotéis Tivoli, SA, 2.554.193, atualizado, a partir do dia da reabertura do Hotel Palácio de Seteais ao público, à taxa anual da Euribor, acrescida de dois pontos percentuais.

A PSML, com base no supra mencionado, registou na rubrica Outras dívidas a pagar o valor de 2.554.193 € acrescidos de 1.037.928,11€ de juros, cujo pagamento irá ocorrer no ano de 2024 por contrapartida das obras e benfeitorias incorporadas no Imóvel do Hotel Palácio de Seteais, realizadas pela sociedade Minor Hotels Portugal SA, e na rubrica de Imparidade de investimentos depreciables /amortizáveis (perdas/reversões) assumiu 1.713.438 €, que reconheceu como uma depreciação extraordinária relativamente ao período decorrido entre janeiro de 2010 e maio de 2023. Este registo não foi considerado no PAO 2023, o que enviesa a comparação destas rubricas nas Demonstrações Financeiras.

3. Função de Auditoria Interna (FAI)

A PSML tem um sistema de controlo interno e gestão de risco com o modelo de governo de 3 linhas de defesa. Este sistema foi implementado no 1º trimestre do ano de 2023, a par com a definição da Função de Auditoria Interna (FAI). Foi efetuado um levantamento e valorização dos riscos numa tarefa conjunta dos diretores/coordenadores de cada área de negócio da PSML, a FAI e o Conselho de Administração. No seguimento, foi elaborado o Plano de Auditoria Interna para o triénio 2023-2025, tendo por base os processos com maior atribuição de risco residual. A PSML prevê no desenvolvimento da sua cultura organizacional a implementação de metodologias claras de gestão do risco e controlo interno que visem, entre outros, garantir um ambiente de controlo robusto e envolvendo e responsabilizando todos os colaboradores. O Sistema de Gestão de Riscos (SGR) da PSML, contempla quatro etapas essenciais, designadamente:

- Identificação do contexto económico;
- Processo core de gestão de riscos (identificar, avaliar e responder aos riscos);
- Monitorização; e
- Comunicação e reporte.

A PSML, para além das identificadas na Matriz de Riscos, implementou diversos procedimentos de controlo interno (SCI) compatíveis com a sua dimensão e complexidade, com o objetivo de proteger os investimentos e os seus ativos:

- a) da cobrança de receitas, fundamentalmente bilhetes de entrada, venda de artigos de cafetaria e loja;
- b) do controlo de acessos por parte de visitantes;
- c) da segurança das instalações e espaços naturais;
- d) diagnóstico de atividades do departamento administrativo e financeiro;
- e) diagnóstico e plano de ação para identificar o estado de maturidade da estrutura de compras e o estado de arte dos procedimentos de formação de contratos públicos;
- f) da prevenção da corrupção (Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas);
- g) da prevenção de incêndios e Medidas de Autoproteção, incluindo planos de evacuação e simulacros;
- h) de antecipação de alterações atmosféricas em articulação com a Proteção Civil;
- i) de acompanhamento do mercado turístico;

4. Grau de execução das medidas propostas no PPRCIC

Para o PPRCIC identificaram-se as principais áreas onde poderão ocorrer atos de corrupção e infrações conexas (riscos):

- 1.1 Contratação pública
- 1.2 Gestão comercial
- 1.3 Recursos humanos
- 1.4 Gestão financeira
- 1.5 Gestão do património

Em cada área são identificados os procedimentos e medidas inseridas no PPRCIC com vista a prevenir os principais riscos de corrupção e o respetivo grau de execução:

Procedimentos a adotar	Executado	Agendado	Por Executar
Apresentação da informação técnica fundamentada por parte dos colaboradores intervenientes no processo, em todas as aquisições de bens e serviços/ empreitadas: justificação da necessidade; estimativa de custo; proposta do tipo de procedimento a adotar e de fornecedores a consultar dentro das regras acima referidas.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Os fornecedores a consultar devem ter currículo adequado à prestação requerida, justificado por informação existente na empresa ou colhida no mercado, analisando as empresas relacionadas.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Aprovação da informação técnica por parte do Conselho de Administração, que fixa simultaneamente o responsável pelo processo, em especial pela elaboração dos documentos concursais. Esta aprovação é publicitada na plataforma eletrónica.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Explicitação clara e completa das cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos.	<input checked="" type="checkbox"/>		

Definição clara dos critérios de avaliação das propostas com carácter objetivo e baseados em dados quantificáveis e comparáveis.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Por regra, deve ser utilizado o critério do mais baixo preço, salvo justificação técnica adequada.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Aprovação dos documentos concursais (programa de concurso, convite, caderno de encargos e anexos) por parte do Conselho de Administração.	<input checked="" type="checkbox"/>		
O técnico responsável pelo processo deve assegurar que os fornecedores consultados não são divulgados dentro da empresa e entre si, em todas as fases do procedimento.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Assegurar no contrato um clausulado claro e rigoroso, que preveja as obrigações de todas as partes, a avaliação de cumprimento das obrigações, sanções de incumprimento, prestação de garantias, calendário de execução e regras de rescisão.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Assegurar no contrato um clausulado claro e rigoroso, que preveja as obrigações de todas as partes, a avaliação de cumprimento das obrigações, sanções de incumprimento, prestação de garantias, calendário de execução e regras de rescisão.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Aprovação do contrato e respetivo plano de pagamentos por parte do Conselho de Administração.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Assegurar a prestação de garantia, nos casos aplicáveis, previamente à assinatura do contrato.	<input checked="" type="checkbox"/>		
A execução de trabalhos a mais ou a menos deve ser justificada, no caso de empreitadas, e aprovada pelo Conselho de Administração.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Publicitação de documentos de adjudicação e contratação na plataforma eletrónica.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Fiscalização regular da execução do contrato que assegure a sua rigorosa execução física, financeira e temporal, com registo de todas as decisões tomadas.	<input checked="" type="checkbox"/>		

Conferência pelo responsável pelo processo de que os documentos de despesa apresentados, correspondem à entrega de bens ou à prestação de serviços/empreitadas em conformidade com o contrato.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Validação da conferência anterior por parte de pessoa diferente (da mesma área e com nível hierárquico igual ou superior).	<input checked="" type="checkbox"/>		
Envio de advertências em devido tempo ao fornecedor/prestador de serviços no caso de se detetarem situações irregulares.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Informatização de todo o fluxo de venda de bilhetes e de controlo de acessos.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Informatização de todo o fluxo de aquisição e venda de produtos em lojas e cafetarias.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Controlo dos locais de venda através de sistema de videovigilância.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Rotatividade dos colaboradores das áreas comerciais.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Realização de auditorias internas às bilheteiras e locais de venda nas lojas e cafetarias e <i>stocks</i> .	<input checked="" type="checkbox"/>		
Justificação de preços contratados nos alugueres de espaços e serviços conexos e na comercialização de produtos florestais, quando não previstos nos preços indicativos aprovados pela Administração.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Exigência de que os participantes no processo de recrutamento não têm relações de proximidade com algum dos candidatos, através de declaração dos próprios participantes.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Justificação das decisões tomadas nas várias fases de recrutamento.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Justificação das decisões tomadas na contratação de cada colaborador após o período experimental, na renovação de contrato de trabalho/passagem a contrato sem termo e na progressão de carreira.	<input checked="" type="checkbox"/>		

Exigência de que os participantes no processo de avaliação não têm relações de proximidade com algum dos avaliados, através de declaração dos próprios participantes.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Verificação de autorização conferência e validação dos documentos de despesa e processamento de ordenados anteriormente ao pagamento.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Monitorização interna de desvios em relação ao plano de pagamentos anexo a cada contrato.	<input checked="" type="checkbox"/>		
Realização de auditorias externas.	<input checked="" type="checkbox"/>		

4. Conclusões

A execução do PPRCIC este ano de 2023, foi acompanhada pela Administração da PSML e Função de Auditoria Interna (FAI), em cumprimento com o disposto no referido plano.

Com base na implementação da FAI e criação de um plano de auditoria para o triénio 2023-2025, foram selecionados e auditados dois processos classificados com risco médio a elevado (“Gestão de Fornecedores”, na Direção Administrativa e Financeira e “Controlo de acessos e Gestão de alterações aplicacionais” na Direção de Informática). No âmbito do primeiro processo, as recomendações para mitigação de risco foram já colocadas em prática, mas no segundo processo o prazo de compromisso para aplicação dessas recomendações é apenas para o primeiro semestre de 2024.

Em 2023, a ferramenta informática de gestão documental e de processos que otimizou o work flow de aprovações e conferências, foi atualizada. Esta aplicação realiza a desmaterialização dos documentos permitindo e facilitando a consulta de toda a informação dos processos e obriga ao cumprimento das regras de contratação pública e as regras internas definidas pela Administração. Este projeto integrado no âmbito do Programa SIMPLEX + 2017 permite um controlo dos processos a todo o momento e uma disponibilidade da informação com um elevado grau de especificidade, permitindo auditorias completas e detalhadas. Implementou-se em 2020 a gestão do orçamento também na ferramenta de gestão documental, por forma que de uma forma automática esteja logo vedada a proposta de aquisição caso não exista dotação para a sua execução. No ano de 2021 foi incluído o gestor da Plataforma Vortal na Direção Jurídica da PSML, por forma a dar mais consistência aos procedimentos divulgados na plataforma e terminar todo o processo no Portal Base.

Todos os preços praticados pela PSML no aluguer de espaços e serviços conexos e na comercialização de produtos florestais estão previstos nos preçários aprovados pela Administração.

Deu-se continuidade às sessões de formação com vista à revisão do Plano de Prevenção Contra a Corrupção, no ano de 2022, foi implementado o Canal de Denúncia no site da PSML e foi revisto todos os processos numa perspetiva digital Código de Ética e Conduta.